



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 025/81 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1981.-

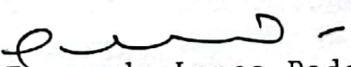
O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em 05.10.81

R E S O L V E :

1 - fixar em 10 (dez), o número de vagas no curso de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, para o ano de 1982, sendo que para 1983, a Comissão do Curso deverá solicitar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em tempo hábil, a fixação de vagas.

2 - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário:

Reitoria da Universidade, em
13 de outubro de 1981.-


Prof. Fernando Lopes Pedone

REITOR